

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 02.04.2026**

1. **EVENTO:** Reunião do Conselho de Administração (“CA”) – Ata lavrada em forma de sumário.
2. **EMPRESA:** M. Dias Branco S.A. Indústria e Comércio de Alimentos. CNPJ/MF n.º 07.206.816/0001-15, NIRE 2330000812-0 (“Companhia” ou “M. Dias Branco”).
3. **DATA, HORA E LOCAL:** No dia 02 de abril de 2026, às 8h, por teleconferência.
4. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocação dispensada face à presença da maioria dos membros do Conselho de Administração, a saber: Maria Regina Saraiva Leão Dias Branco (suplente da sra. Maria Consuelo Saraiva Leão Dias Branco), Francisco Cláudio Saraiva Leão Dias Branco, Luiza Andréa Farias Nogueira, Rômulo Ruberti Calmon Dantas, Guilherme Affonso Ferreira (Conselheiro independente), Ricardo Luiz de Souza Ramos (Conselheiro independente), Pedro Pullen Parente (Conselheiro Independente); e, como convidados, os membros da diretoria estatutária, a saber: Francisco Ivens de Sá Dias Branco Júnior, Daniel Mota Gutiérrez, Gustavo Lopes Theodozio, Mateus Bastos Serra de Alencar e Sidney Leite dos Santos.
5. **ORDEM DO DIA:**
 - 5.1. Momento Governança M. Dias Branco;
 - 5.2. Revisão periódica da Matriz de Riscos alimentada por canais vivos;
 - 5.3. Análise e deliberação acerca dos critérios de performance para o ciclo 2026 do Programa de Incentivos de Longo Prazo – ILP;
 - 5.4. Análise e deliberação acerca do Relatório Anual Integrado; e,
 - 5.5. Análise e deliberação acerca da Proposta de Orçamento de Capex 2026.
6. **DELIBERAÇÕES:**
 - 6.1. Os conselheiros tomaram ciência e manifestaram-se acerca dos temas do Momento Governança M. Dias Branco, realizados pelo VP Jurídico, de Governança, Riscos e *Compliance* sobre as mais destacadas matérias em trâmite na Companhia e nas mais recentes reuniões de seus órgãos/comitês de assessoramento, tendo sido destacados os seguintes temas:
 - 6.1.1. Mediante assinatura da presente ata pelos membros presentes, assinatura dos respectivos Termos de Posse pelos demais, os quais ficarão arquivados na sede da Companhia, os conselheiros titulares e suplentes eleitos na última Assembleia Geral da Companhia, realizada em 01º de abril de 2026, tomaram posse em seus cargos:
 - a) Os conselheiros empossados declararam, sob as penas da lei, que: (i) não estão impedidos por lei especial ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (ii) não estão condenados a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que os tornem

inelegíveis para os cargos de administração de companhia aberta; (iii) atendem ao requisito de reputação ílibada estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei no 6.404/76; (iv) não ocupam cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não têm, nem representam, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei no 6.404/76; (v) têm ciência de que estão sujeitos à cláusula compromissória de arbitragem, prevista no artigo 32 do Estatuto Social da Companhia; e, (vi) comprometem-se a cumprir o Código de Ética da Companhia, bem como as políticas que compõem seu Programa de Integridade, e a ter pleno conhecimento do seu inteiro teor e das responsabilidades que competem a si em cada um dos instrumentos.

- b) Sem prejuízo dos deveres e responsabilidades atribuídos por lei, os conselheiros ora empossados comprometem-se a manter reserva sobre todos os negócios da Companhia, devendo tratar como sigilosas todas as informações a que tenham acesso e que digam respeito a esta, seus negócios, funcionários, administradores, acionistas ou contratados e prestadores de serviços, obrigando-se a usar tais informações no exclusivo e melhor interesse da Companhia, nos termos de sua Política de Divulgação e Uso de Informações e de Negociação de Valores Mobiliários.
- c) Para fins do previsto no § 2º, do artigo 149 da Lei n.º 6.404/76, todos os conselheiros indicaram o endereço da sede da Companhia, localizada no Município de Eusébio, Estado do Ceará, na Rodovia BR 116, Km 18, S/N, Jabuti, CEP n.º 61.766-650, para receberem eventuais citações ou intimações em processos administrativos ou judiciais relativos a atos de gestão, as quais reputar-se-ão cumpridas mediante entrega naquele endereço.

6.1.2. A apresentação acerca da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia realizada em 01º de abril de 2026, tendo sido apresentados os dados de presença e modalidade de participação dos acionistas, bem como os resultados de votação para cada item da pauta, comparando-os com o histórico de assembleias da Companhia. Na oportunidade, os Conselheiros deliberaram pela aprovação da manutenção da modalidade presencial das assembleias, com a disponibilização dos boletins de voto a distância, nos termos da Res. CVM 81/22.

6.1.3. Quanto às recomendações e matérias tratadas pelo Comitê de Auditoria (CoAud), destacaram-se: (i) quanto à Matriz de Riscos retroalimentada por canais vivos, que o tema vem sendo bem conduzido, com a consolidação da cultura de riscos na Companhia e na agenda dos seus principais órgãos e comitês, criando valor e funcionando como instrumento para melhoria das decisões da Companhia; e, (ii) recomendações relacionadas a enquadramento e classificação de riscos na Matriz.

6.1.4. Os conselheiros acompanharam a apresentação que atualizou o status dos projetos estratégicos da Companhia e teceram comentários e recomendações que serão considerados pelas áreas envolvidas.

6.2. Em relação à matriz de riscos, os Conselheiros registraram a robustez do processo de gerenciamento de riscos da Companhia, destacando a disseminação da cultura de riscos entre as áreas de negócio. Deliberou-se, ainda, que o Conselho de Administração seja informado e/ou atualizado sobre o tema de riscos, nos termos de suas atribuições e responsabilidades.

6.3. Os conselheiros deliberaram, por unanimidade e com abstenção, pela aprovação dos critérios de performance para o 2º ciclo do Programa de ILP apresentados pela Área de Gestão de Talentos e Remuneração e pela Área de Relações com Investidores. Por ser

potencial beneficiária do Programa, a Sra. Luiza Andréa Farias Nogueira absteve-se de votar.

6.4. Os conselheiros deliberaram, por unanimidade, pela aprovação do Relatório Anual Integrado relativo ao ano de 2026, a ser divulgado ao mercado.

6.5. Os conselheiros deliberaram, por unanimidade, pela aprovação da proposta orçamentária de CAPEX 2026 e realizaram recomendações que serão consideradas pelas áreas envolvidas.

7. **ENCERRAMENTO E ASSINATURAS:** Nada mais tratado lavrou-se a ata que se refere a esta Reunião do Conselho de Administração, que foi aprovada e assinada por todos os Conselheiros presentes, a saber: Maria Regina Saraiva Leão Dias Branco (suplente da sra. Maria Consuelo Saraiva Leão Dias Branco), Francisco Cláudio Saraiva Leão Dias Branco, Luiza Andréa Farias Nogueira, Rômulo Ruberti Calmon Dantas, Guilherme Affonso Ferreira (Conselheiro independente), Ricardo Luiz de Souza Ramos (Conselheiro independente), Pedro Pullen Parente (Conselheiro Independente).

8. **MESA:** Presidente: Maria Regina Saraiva Leão Dias Branco; Secretário: Rafael Sampaio Rocha.

9. **DECLARAÇÃO:** Uma via desta ata, digitada, impressa e assinada eletronicamente compõe o “Livro de Atas de Reunião” do Conselho de Administração desta Companhia. A ata poderá ser assinada nos moldes tradicionais (impressão e reconhecimento de firma) ou ainda conforme termos do artigo 10 e seus parágrafos da Medida Provisória 2200-2, de 24 de agosto de 2001.

Fortaleza/CE, 02 de abril de 2026.

Maria Regina Saraiva Leão Dias Branco
(Presidente da Mesa)

Francisco Cláudio Saraiva Leão Dias
Branco

Luiza Andréa Farias Nogueira

Rômulo Ruberti Calmon Dantas

Guilherme Affonso Ferreira
(Conselheiro independente)

Ricardo Luiz de Souza Ramos
(Conselheiro independente)

Pedro Pullen Parente
(Conselheiro Independente)

Rafael Sampaio Rocha
(Secretário)
